

CARLOS F. SANTOS CARVALHO
ADVOGADO

CIRCULAR: Nº09/2013

ASSUNTO: "PORTUGAL Empreendedor" – Programa

Acaba de ser publicada a **PORTARIA Nº432-B/2012**, publicada no D.R. de 31 Dezembro 2012, a qual

Regulamenta, no âmbito do PROGRAMA ESTRATÉGICO
+ E + I um

PROGRAMA "PORTUGAL EMPREENDEDOR"

O Prog. Est. + E + I foi aprovado pela Resolução do Conselho Ministros nº54/2011; completado com a Declaração de retificação nº35/2011, de 21 Dezembro, que apresentou o Anexo. Segundo aqui se contem, o Governo chegou á conclusão que em Portugal, o "empreendedorismo e a inovação carecem de uma intervenção prioritária e especialmente direccionada para as empresas". Daí, a necessidade de promover os mesmos junto do tecido empresarial português. Consequentemente,

A criação do programa "PORTUGAL EMPREENDEDOR", cujos destinatários são:

- ❖ - Empreendedores com ideias e projectos empresariais, em fase anterior á criação da empresa;
- ❖ - Empreendedores com empresas em fase de arranque, durante o primeiro ano de actividade comercial. E,

Sendo áreas de intervenção do Programa PE:

- a) – apoio ao desenvolvimento de competências empreendedoras;
- b) – apoio a empreendedores com ideias e projectos empresariais, em fase anterior á criação da empresa; e a empresa em fase de arranque;
- c) – criação e capacitação de redes locais de suporte ao empreendedor para a implementação de planos de acção territoriais.

Estas 3 áreas estão depois desenvolvidas com mais pormenores, respectivamente, nos artºs 4; artº5; e, no artº6, desta Portaria. Vamos fixar a n/ atenção neste artigo 6, cujo título é

"Redes de Parcerias Territoriais de Apoio ao Empreendedorismo de Base Local"

que depois se desdobra em regulamentação nos artº7; e artº8.

Para o efeito é criada uma Rede de Parcerias territoriais de apoio ao empreendedorismo **de base local**. Nestas, além de outras entidades, tem intervenção, que julgamos ser importante, das "associações empresariais", --- al.b), artº7.

Esta rede de parcerias, de base local, integram depois uma REDE NACIONAL de parcerias territoriais, a qual integra, como estrutura executiva, o IAPMEI; o IEFP, além de outros.

A **candidatura** dos empreendedores aos apoios é feita junto de qualquer uma das entidades que integram a rede local de suporte ao empreendedor. Com a candidatura devem apresentar:

- a) – a descrição da sua ideia de negócios;
- b) – declaração a atestar a ausência de incidentes no sistema bancário; e,
- c) – declaração em como não se encontra em situação de incumprimento, no que respeita a apoios financeiros da IAPMEI e do IEFP.

A avaliação é feita pelo IAPMEI.

A regulamentação específica de cada uma das medidas que integram o Programa “Portugal Empreendedor” é definida em portaria.

Os apoios estão apresentados nos artº4 e 5, respectivamente, para o “desenvolvimento de competências empreendedoras”; e, “empreendedores e a empresa em fase de arranque”. **Não existem apoios de ordem financeira. Tão só,**

A promoção de iniciativas e actividades, como:

- contactos com a realidade empresarial e com casos de sucesso replicáveis; de empresários com projectos diferenciados;
- seminários, sessões de trabalho e laboratórios práticos sobre o tema;
- acções de divulgação, sensibilização, informação e orientação;
- atelier de criatividade para o surgimento e percepção de ideias de negócio e passagem a conceito de negócio;
- acompanhamento dos novos empresários na procura de financiamento em todas as soluções disponíveis no mercado;
- acompanhamento no processo de criação de empresa, através de consultoria de arranque de actividade; e,
- acompanhamento da gestão do negócio e orientação do empreendedor ao longo do primeiro ano de vida da empresa.

Isto o essencial no programa “PORTUGAL EMPREENDEDOR”. Veremos se o mesmo tem pernas para andar. Que não se alheie a industria do Norte destes procedimentos legislativos. Em grande parte a perda de influência do Norte nos últimos anos ficou-se a dever a este alheamento às condições que foram facultadas pelos Governos á industria\$, pela maioria dos Srs. Industriais e a que só alguns tiveram acesso ..., porque se mexeram ! — Daí, a deslocalização de grande parte da industria para o Sul.

Janeiro 2013

Carlos F. Santos Cavaleiro